



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 073/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Substitui Membros da Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público - CERPATRI

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº 059/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público - CERPATRI, conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
<b>RENAN CESAR SINGER</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – <b>SMAF</b>
<b>HIRANN NEON BECKER GHIDINI</b>	Secretaria Municipal de Ind.Com.Turismo e Planejamento – <b>SMIPLA</b>
<b>LUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Esporte – <b>SMECE</b>
<b>LUIZ HEITOR LAZARIS</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – <b>SMAMA</b>
<b>ALLAN FERNANDO MOZZATO</b>	Secretaria Municipal de Obras e Serviços – <b>SMOS</b>
<b>EDILAINE CRISTINA BERTOTTI SUTIL</b>	Secretaria Municipal de Saúde – <b>SMS</b>
<b>JOELMA OGG</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social – <b>SMAS</b>

Art. 2º O exercício como membro(a) da, CERPATRI é considerado serviço público relevante e gratuito.

Rio das antas, SC, 08 de março de 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças